



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59210000
CNPJ: 09.079.062/0001-05

DESPACHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO: **62/2023**

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000003/2023	
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023	
Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35	
Valor Final: R\$ 2.001,84 (dois mil e um reais e oitenta e quatro centavos)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000006	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇO	12

Coronel Ezequiel/RN, 05 de janeiro de 2023.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Presidente